



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 043/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA E, DE OUTRO, A EMPRESA E C DO NASCIMENTO – COMÉRCIO DE GÁS – ME.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdir Andrade da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.204.316-0; Inscrito no CPF/MF. Nº 502.250.819-20, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **E C DO NASCIMENTO – COMÉRCIO DE GÁS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 08.009.183/0001-18, situada na Rua Raimundo Helmann, nº 46, Cep. 85415-000, Município de Cafelândia/Pr., representada pelo Sr. Elvis Cleiton do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 8.934.210-4, devidamente inscrito no CPF nº 054.124.749-26, simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente Aditivo ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula segunda (do valor) do contrato originário para aditivar o valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais) mensais, em decorrência do aumento de meta física de, dado o aumento de serviços em 31.500,00m² (trinta e um mil e quinhentos metros quadrados), conforme ofícios do Departamento de Licitações, anuência da empresa, parecer jurídico e técnico em anexo, nos termos do Artigo 65 §1º da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cafelândia/Pr., 26 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Valdir Andrade da Silva
Prefeito Municipal

Elvis Cleiton do Nascimento
E.C DO NASCIMENTO COM. GÁS-ME
Elvis Cleiton do Nascimento
Representante Legal

Testemunhas:

Elias Cilas Oliveira
CPF nº 075.127.749-80

Vanessa da Silva Rodrigues
Vanessa da Silva Rodrigues
CPF nº 012.951.809-80